

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ SP

LEI Nº 3.191, de
14 de Novembro de 1997

2801197
Dá denominação de Rua
"JACINTHO SOARES
CALÇADA FILHO", à via
pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "JACINTHO SOARES CALÇADA FILHO", a atual Rua "I", do Parque das Garças.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de novembro de 1997.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO


ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 57/97, de
autoria do Vereador Plínio José Vitorino Pereira.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.